



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 052021011

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA FORMA DE KIT MERENDA ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO.

ATA DE ABERTURA

Às 09h00min do dia 18 de agosto de 2021, reuniu-se o pregoeiro Reginildo dos Santos Trajano, deste órgão e os respectivos membros da equipe de apoio, Silvia Campelo dos Santos e Hosana Vieira Linhares da Silva, designados pela portaria nº 495/2021-GP, de 03 de maio de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao qual deram abertura ao **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP 011/2021-SEMED**, em epigrafe, conforme o edital respectivo e seus anexos, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Iniciando a fase de credenciamento, constatou-se a presença das empresas interessadas em participar do certame: WALDERSON RAMOS FERREIRA-ME, CNPJ 17.205.975/0001-59, neste ato representado pela Sr. Jefferson Gaia Salgado, portador da Cédula de Identidade nº 4856008 SSP/PA, CPF sob o nº 775.656.062-00; BOMBONS E DESCARTAVEIS SILVA EIRELI, CNPJ 01.580.769/0001-99, neste ato representado pela Sr. Antenor Pantoja Sacramento, portador da Cédula de Identidade nº 2778590 PC/PA, CPF sob o nº 443.106.682-91 e E.V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI, CNPJ 22.064.524/0001-889, neste ato representado pela Sr. Eder Valente de lima, portador da Cédula de Identidade nº 5011738 SSP/PA, CPF sob o nº 936.989.332-68. Ainda estando presente a nutricionista Claudete Barbosa Mendes, CRN nº 7875. Em ato contínuo, o pregoeiro comunicou aos licitantes E.V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI descumpriu o item 9.1.3 alínea "a" e "b" e o subitem 9.1.3.1 alínea "a" do edital por não estar em conformidade com os anexos III, V e VI, portanto não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de ofertar lance verbal, manifestação de recursos e demais fases do procedimento licitatório; BOMBONS E DESCARTAVEIS SILVA EIRELI descumpriu o item 9.1.3 alínea "a" e "b" e o subitem 9.1.3.1 alínea "a" do edital por não estar em conformidade com os anexos III, V e VI, portanto não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de ofertar lance verbal, manifestação de recursos e demais fases do procedimento licitatório, dando procedimento quanto a análise de credenciamento constatou se que a licitante WALDERSON RAMOS FERREIRA-ME esta em conformidade com a fase do credenciamento. encerrando-se a fase



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052021011

de credenciamento. em seguida foram solicitados aos licitante(s) presente(s) os envelopes de Proposta de Preços (envelope nº 01), sendo que só serão anexados ao processo licitatório os documentos da(s) licitante(s) vencedora(s), assim o pregoeiro abriu os envelopes de propostas de preço, que após vistos e rubricados pelos presentes, à sessão foi suspensa para análise das propostas, ficando marcado o retorno para as 11h do mesmo dia. Em ato contínuo, reaberto a sessão e que após a análise das propostas, ficou constatado que a licitante E.V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI descumpriu o item 13.5.1.2 do edital por não manifestar em sua proposta comercial que está ciente da presente cláusula e que executará o prazo em comento, logo, a ausência de manifestação expressa denotará que a proponente não detém condições de executar o objeto licitado, razão pela qual deverá ser desclassificada por descumprir as exigências do instrumento convocatório, também em análise da licitante BOMBONS E DESCARTAVEIS SILVA EIRELI a mesma descumpriu o item 13.5.1.2 do edital por não manifestar em sua proposta comercial que está ciente da presente cláusula e que executará o prazo em comento, logo, a ausência de manifestação expressa denotará que a proponente não detém condições de executar o objeto licitado, razão pela qual deverá ser desclassificada por descumprir as exigências do instrumento convocatório, ainda, a prosseguir com análise da proposta da licitante WALDERSON RAMOS FERREIRA-ME a mesma estar em conformidade, sendo a única classificada e consequentemente o pregoeiro passou a negociar diretamente com o representante da mesma, chegando-se ao resultado nos itens 01 de R\$ 4,00; 02 de R\$ 4,57; 03 de R\$ 8,75; 04 de R\$ 6,80; 05 de R\$ 4,85; 06 de R\$ 4,85; 07 de R\$ 3,68; 08 R\$ 11,00; 09 de R\$ 5,59; 10 de R\$ 1,57; 11 de R\$ 1,06 e o item 12 R\$ 6,40. Perfazendo um valor total de R\$ 959.424,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). Dando seguimento a fase de habilitação, que em análise pela equipe de apoio, ficou constatado que o licitante vencedor nos seus respectivos itens, encontra-se habilitado e atende o solicitado no edital. Em ato contínuo o pregoeiro perguntou aos licitantes quanto à manifestação de interposição de recursos motivadas, não houve manifestação para a interposição de recurso, fato pela qual fica precluso o direito de recurso, considerando a proposta da vencedora a qual satisfaz as exigências do edital, considerando a comprovação da habilitação e a manifestação de não interposição de recursos. A licitante vencedora do certame abre-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega da proposta consolidada encerrando a fase de habilitação e concluindo o certame. Nada mais havendo, esta ata vai ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitante(s) presente(s).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021-SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 052021011

Reginildo dos Santos Trajano
Pregoeiro

Silvia Campelo dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Hosana Vieira Linhares da Silva
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES

E.V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI

BOMBONS E DESCARTAVEIS SILVA EIRELI

WALDERSON RAMOS FERRREIRA-ME